



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 270

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1286, de 06 de dezembro de 1988,

### DECRETA:

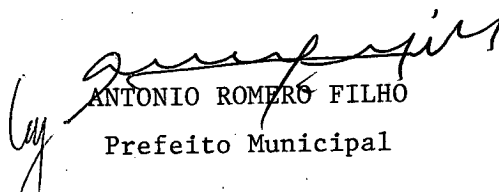
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 61.682.193,74 (sessenta e um mil e setenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

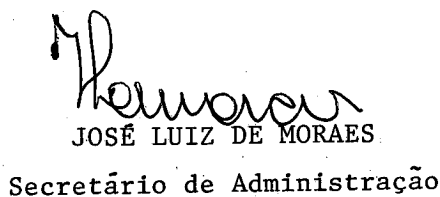
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E</u>	
<u>ESPORTES</u>	
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482471.37 - Construção do Centro Cultural	
701/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>61.682.193,74</u>
T O T A L .....	<u><u>61.682.193,74</u></u>

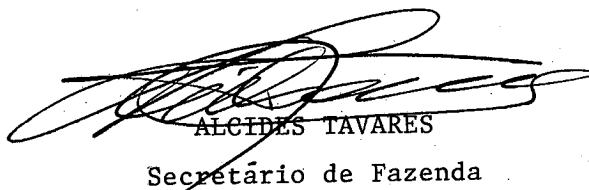
*[Handwritten signature]*

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se rá utilizado o excesso de arrecadação verificado no IPTU, ISSQN, Taxa de Ilu minação Pública, Rendimentos de Aplicações Financeiras, Receita do Termi nal Rodoviário, Multas e Juros de Mora nos Tributos, conforme a Resolução nº 11.982, de 20 de outubro de 1988, do Egrégio Tribunal de Contas do Esta do do Paraná.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 1988.

  
 ANTONIO ROMERO FILHO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário de Administração

  
 ALCIDES TAVARES  
 Secretário de Fazenda